



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2003



Série

Número 120

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Portaria n.º 144-D/2003**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos do contrato de comparticipação entre a Câmara Municipal de Santa Cruz e o Instituto de Habitação da Madeira, celebrado em 12 de Maio de 1999 correspondente à comparticipação do empreendimento denominado Conjunto Habitacional do Vale Paraíso - 24 fogos, município de Santa Cruz.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 144-D/2003**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais escalonados na Portaria n.º 84/99, publicada no JORAM n.º 49, de 11 de Maio em I Série, do empreendimento denominado Conjunto Habitacional do Vale Paraíso - 24 fogos, Concelho de Santa Cruz”, comparticipada pelo Instituto de Habitação da Madeira no âmbito do acordo de colaboração celebrado em 1 de Outubro de 1991, o IGAPHE, o IHM e o Município de Santa Cruz, adjudicada à firma Jaime Ribeiro & Filhos, S.A., pelo valor de € 658.537,92, com iva incluído à taxa em vigor.

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/2003/M, de 3 de Janeiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

**Artigo 1.º**

Os encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos do contrato de comparticipação entre a Câmara Municipal de Santa Cruz e o Instituto de Habitação da Madeira, celebrado em 12 de Maio de 1999 correspondente à comparticipação do empreendimento denominado Conjunto Habitacional do Vale Paraíso - 24 fogos, Concelho de Santa Cruz, encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada:

- 1) Ano económico de 1999:  
Orçamento privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM)  
Rubrica: 02/05/08.05.03-A - Investimentos do Plano/Apoio a Municípios/Transferências de Capital/Administração Local/Região Autónoma da Madeira/Municípios

Montante da despesa: .....€ 0,00

- 2) Ano económico de 2000:  
Montante da despesa: .....€ 195.649,51
- 3) Ano económico de 2001:  
Montante da despesa: .....€ 252.737,48
- 4) Ano económico de 2002:  
Montante da despesa: .....€ 0,00
- 5) Ano económico de 2003:  
Montante da despesa: .....€ 75.096,40
- 6) Ano económico de 2004:  
Montante da despesa: .....€ 135.054,52
- 7) A despesa relativa ao Ano Económico de 2003 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto e Habitação da Região Autónoma da Madeira, na rubrica 02/05/08.05.03-A.

**Artigo 2.º**

É revogada a Portaria n.º 84/99.

**Artigo 3.º**

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais aos 22 do mês de Outubro de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas . . . . .	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas . . . . .	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries . . . . .	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries . . . . .	€ 58,61	€ 29,23;
Completa . . . . .	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)